



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 025/2015
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2015.2

A Pró-Reitoria de Graduação da UFRSA comunica a retificação dos seguintes itens do **Editais Nº. 025/2015**:

I) Itens 6.2 e 6.3

ONDE SE LÊ:

6.2. Os alunos ingressantes devem cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) de posse dos dados pessoais e do número de matrícula impreterivelmente até o dia 11 de agosto de 2015.

6.3. Todos os alunos ingressantes que não realizarem o cadastro no SIGAA até o dia 11 de agosto de 2015 terão seu vínculo cancelado por desistência e as respectivas vagas disponibilizadas para uma nova e última chamada para ocupação de vagas de acordo com os critérios descritos neste edital para a ocupação da Lista de Espera.

LEIA-SE:

6.2. Os alunos ingressantes devem cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) de posse dos dados pessoais e do número de matrícula impreterivelmente até o dia 07 de fevereiro de 2016.

6.3. Todos os alunos ingressantes que não realizarem o cadastro no SIGAA até o dia 07 de fevereiro de 2016 terão seu vínculo cancelado por desistência e as respectivas vagas disponibilizadas para uma nova e última chamada para ocupação de vagas de acordo com os critérios descritos neste edital para a ocupação da Lista de Espera.

II) Item 7.6

ONDE SE LÊ:

7.6. Os candidatos não selecionados para ocupação de vaga poderão retirar seus documentos na secretaria da PROGRAD até o dia 11/09/2015. A partir desta data os documentos não retirados serão incinerados.

LEIA-SE:

7.6. Os candidatos não selecionados para ocupação de vaga poderão retirar seus documentos na secretaria da PROGRAD até o dia 07/03/2016. A partir desta data os documentos não retirados serão incinerados.

Mossoró, 11 de novembro de 2015.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação